

POSICIONAMENTOS DE PESSOAS IDENTIFICADAS COMO PSICÓLOGAS NO INSTAGRAM DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Posturas de personas identificadas como psicólogas
en el Instagram del consejo federal de psicología

Positioning of individuals identified as psychologists on
the federal council of psychology's Instagram

RESUMO:

Objetivou-se analisar o posicionamento e argumentos de pessoas identificadas como psicólogas em postagens no Instagram do Conselho Federal de Psicologia (CFP), sobre três temas sociais debatidos em 2023: o marco temporal, a descriminalização do aborto e o casamento LGBT+. Analisaram-se 425 comentários por meio da Análise Temática Reflexiva (ATR). Destes, em relação ao posicionamento apresentado pelo CFP, 239 foram desfavoráveis, 164 favoráveis e 22 outros (posicionamento não explicitado). Os posicionamentos apresentados nos comentários indicam tanto a defesa do envolvimento do CFP em questões de Direitos Humanos, reforçando a importância de uma Psicologia crítica e engajada na promoção da justiça social, como a crítica ao CFP por adotar uma postura considerada política, sugerindo que o CFP deveria ser apolítico, focando em temas pragmáticos da profissão. Assim, destaca-se a relevância do papel social e político da Psicologia, evidenciando a necessidade de uma formação mais contextualizada e alinhada aos Direitos Humanos.

Palavras-chave: Conselho Federal de Psicologia; Posicionamento de pessoas psicólogas; Defesa de direitos humanos.

RESUMEN:

El objetivo fue analizar las posturas y argumentos de personas identificadas como psicólogas en publicaciones en la cuenta de Instagram del Consejo Federal de Psicología (CFP), que abordaban tres temas sociales debatidos en 2023: el marco temporal, la despenalización del aborto y el matrimonio LGBT+. Se analizaron un total de 425 comentarios mediante el Análisis Temático Reflexivo (ATR). En cuanto a la postura del CFP, 239 fueron desfavorables, 164 favorables y 22 de otras posturas (sin especificar la postura). Las posturas presentadas en los comentarios indican tanto una defensa de la participación del CFP en cuestiones de Derechos Humanos, reforzando la importancia de una Psico-

STÉFANI LOIZE SCHMITT SILVEIRA

<https://orcid.org/0000-0002-9192-0042>
Mestra em Psicologia (Atitus Educação).
Passo Fundo/RS, Brasil.
E-mail: psico.steschmitt@gmail.com

BRUNA SACCARDO ROCHA

<https://orcid.org/0000-0003-0838-8217>
Mestra em Psicologia (Atitus Educação).
Professora do curso de Psicologia (Faculdade Ideau – Passo Fundo). Passo Fundo/RS, Brasil.
E-mail: psicologa.brunasrocha@gmail.com

THIAGO MACIEL

<https://orcid.org/0009-0003-5452-8222>
Psicólogo (Atitus Educação). Residente multiprofissional - Universidade de Passo Fundo/RS, Brasil.
E-mail: thiago.maciell214@gmail.com

BIANCA DA SILVA DOS SANTOS

<https://orcid.org/0009-0001-0206-7968>
Mestranda em Psicologia (Atitus Educação). Passo Fundo/RS, Brasil.
E-mail: biancaafirmativa@gmail.com

MATHEUS HENRIQUE VIVIAN

<https://orcid.org/0000-0002-8146-7811>
Mestre em Psicologia (Atitus Educação). Passo Fundo/RS, Brasil.
E-mail: psicomatheusvivian@gmail.com

DOI: 10.5935/2175-1390.v25e25947

Continua na próxima página ↓



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons CC BY. Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

JEAN VON HOHENDORFF

<https://orcid.org/0000-0002-7414-5312>

Doutor em Psicologia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor do Programa de Pós-graduação em Psicologia (Atitus Educação), Passo Fundo/RS, Brasil.

E-mail: jhohendorff@gmail.com

gía crítica y comprometida con la promoción de la justicia social, como una crítica al CFP por adoptar una postura política percibida, sugiriendo que el CFP debería ser apolítico y centrarse en cuestiones pragmáticas de la profesión. De este modo, se destaca la relevancia del papel social y político de la Psicología, evidenciando la necesidad de una formación más contextualizada y alineada con los Derechos Humanos.

Palabras clave: *Consejo Federal de Psicología; Posturas de personas psicólogos; Defensa de los derechos humanos.*

ABSTRACT:

The aim was to analyze the positions and arguments of individuals identified as psychologists in posts on the Federal Council of Psychology's (CFP) Instagram account, addressing three social issues debated in 2023: The Milestone thesis, the decriminalization of abortion, and LGBT+ marriage. A total of 425 comments were analyzed using Reflective Thematic Analysis (RTA). Of these, regarding the CFP's position, 239 were unfavorable, 164 were favorable and 22 were other (position not specified). The positions presented in the comments indicate both a defense of the CFP's involvement in human rights issues, reinforcing the importance of a critical psychology committed to promoting social justice, and a criticism of the CFP for adopting a perceived political stance, suggesting that the CFP should be apolitical and focus on pragmatic issues within the profession. Thus, the relevance of psychology's social and political role is highlighted, specially the need for more contextualized training, aligned with human rights.

Keywords: *Federal Council of Psychology; Positioning of psychologists; Defense of human rights.*

INTRODUÇÃO

Nos meses de setembro e outubro de 2023, três temas sociais de importante relevância ganharam destaque no Brasil: o marco temporal, a descriminalização do aborto e o casamento LGBTQ+. Tendo em vista os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional da Psicologia (Conselho Federal de Psicologia - CFP, 2005), o CFP posicionou-se, por meio do seu perfil na rede social Instagram, acerca desses temas, em três postagens. Essas publicações geraram grande repercussão, com um elevado número de comentários e interações, evidenciando a sensibilidade e a polarização que cercam tais debates na sociedade brasileira.

A compreensão desses comentários demanda uma aproximação com o campo da ciberpsicologia, área da Psicologia dedicada ao estudo da interação humana com a tecnologia digital (Santos et al., 2025). As manifestações em redes sociais como o Instagram podem ser entendidas como expressões de comportamento digital político, isto é, formas de engajamento e posicionamento mediadas tecnologicamente em torno de temas públicos e morais. No entanto, trata-se de um espaço fortemente influenciado por dinâmicas algorítmicas, que personalizam os conteúdos exibidos de acordo com as preferências e pontos de vista dos/as/es usuários/as/es, contribuindo para a formação de ambientes informacionais relativamente homogêneos (Modesto & Ribeiro, 2025). Assim, as mídias sociais configuram-se como arenas multifacetadas: ao mesmo tempo em que operam como veículos potentes para a mudança social, também funcionam como ferramentas de persuasão política online que tendem a reforçar a manutenção de estruturas de poder, normas sociais e discursos dominantes já estabelecidos (Ahmad, 2020). Devido à importância que as mídias digitais possuem na contemporaneidade, considera-se que nelas ocorre o ciberativismo, ou seja, o uso político das redes digitais visando apoiar, contestar, reivindicar e/ou propor transformações sociais. Portanto, o ciberativismo se constitui como uma nova esfera pública e de ação coletiva (Lemos, 2015).

As interações nas redes sociais não apenas comunicam opiniões, mas também performam identidades políticas e emocionais, sustentadas por mecanismos de visibilidade e validação social (Modesto & Ribeiro, 2025). Essa perspectiva permite entender as respostas às postagens do CFP não como eventos isolados, mas como parte de dinâmicas mais amplas de produção de sentido no espaço digital. Recentemente, foi proposto um modelo integrativo sobre o compartilhamento de informações no qual se buscou compreender os processos psicológicos que sustentam o engajamento político nas redes sociais. Foram propostas três dimensões interligadas (i.e., exposição, crença e compartilhamento), demonstrando que a circulação de informações é moldada por fatores identitários, emocionais e cognitivos (Van Bavel et al., 2021).

Nessa perspectiva, a ciberpsicologia possibilita investigar os novos padrões de comportamento que emergem no ambiente digital, como a desinibição nas interações virtuais e a intensificação de manifestações de preconceito, hostilidade e julgamento (Saraiva, 2021). Isto é particularmente relevante para interpretar as interações entre o CFP e as pessoas psicólogas em suas redes: o que se compartilha ou contesta reflete não apenas opinião, mas também afirmação de pertencimento e validação social. Assim, é comum que se percebam comentários polarizados em redes sociais, principalmente quando se trata de assuntos considerados polêmicos como a descriminalização do aborto, casamento LGBTQ+ e o marco temporal.

O marco temporal refere-se à tese jurídica de que os povos originários só teriam direito à demarcação de suas terras em caso de estarem na posse dessas áreas na data da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988 (CFP, 2023a). A descriminalização do aborto trata da remoção de sanções penais associadas à prática do aborto realizado até as 12 semanas de gestação (CFP, 2023b). E, por sua vez, o casamento LGBTQ+, é um direito que confere aos casais homoafetivos o reconhecimento jurídico pleno da união estável e do casamento civil (Conselho Regional de Psicologia-SP [CRP/SP], 2023).

As publicações realizadas pelo CFP foram, portanto, referentes à luta por direitos de diferentes populações, em especial minorias sociais, que possuem direitos violados. De acordo com os princípios fundamentais do Código de Ética (CFP, 2005), pessoas psicólogas devem pautar-se pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. O foco das ações deve estar na promoção da qualidade de vida das pessoas e coletividades, contribuindo com a eliminação de quaisquer formas de violência por meio de

uma atuação que abrange a responsabilidade social, ou seja, perpassada por uma análise crítica e histórica da realidade política, econômica, social e cultural.

Embora amplamente discutida e estudada, a intrínseca relação entre saúde mental, garantia de direitos e contexto social, ainda parece ser ignorada por parte da categoria profissional, que concebe a Psicologia e seu papel a partir de valores individualizantes, neoliberais e pretensamente apolíticos. Logo, novas formas de pensar a Psicologia vêm ganhando força, como exemplo, as Psicologias Social e Política, para que se torne evidente o que já é óbvio: a pessoa humana é social e política, e consequentemente, toda Psicologia também é (Costa & Mendes, 2021).

Nesse sentido, conhecer as percepções de pessoas psicólogas em relação aos povos originários, ao aborto e à população LGBTQ+ constitui um tema importante para investigação. No entanto, acessar tais percepções pode ser um desafio devido, por exemplo, à desejabilidade social, ou seja, a tendência de retratar a si e ao próprio contexto social de uma maneira que seja vista como socialmente aceitável, mesmo que não reflita completamente a realidade (Bergen & Labonte, 2019). Assim, ao questionar pessoas psicólogas sobre temas como direitos dos povos originários, aborto e população LGBTQ+, é possível que não relatem suas verdadeiras percepções caso essas estejam em desacordo com aquilo que se espera social e eticamente. Diante disso, é necessário recorrer a estratégias de pesquisa nas quais se possa manejar a desejabilidade social, tal qual o método documental. Documentos podem ser tanto textos oficiais (e.g., contratos, leis) quanto filmes, fotos e, atualmente, postagens em redes sociais (Alvarenga, 2012).

Embora a desejabilidade social possa dificultar o acesso às percepções genuínas das pessoas psicólogas, o contato direto com realidades diferentes pode fazer emergir desconfortos. Nesse contexto, um estudo que visou discutir os impactos das visitas à Rede de Apoio Ameríndia, em São Paulo, na formação de estudantes de Psicologia, evidenciou que a exposição a diferentes padrões culturais, especificamente a cultura indígena, gerou desconforto (Guimarães et al., 2019). Isso se relaciona com o pensamento colonial, em que é comum que apenas determinados seres humanos sejam reconhecidos como sujeitos de direito, promovendo assim um apagamento simbólico – ou etnocídio – com a perda de saberes e modos de vida indígenas (Núñez et al., 2020). Tal panorama ressalta a importância do espaço formativo como um momento crucial para aprofundar e compreender a alteridade (Guimarães et al., 2019).

Paralelamente, investigações sobre as percepções de profissionais acerca do aborto demonstram que o tema abrange grande complexidade. Uma pesquisa na qual buscou compreender as representações do aborto entre profissionais de saúde, incluindo pessoas psicólogas, se percebeu tanto a visão do aborto como um direito quanto do aborto influenciada por valores religiosos, considerando-o um pecado (Soares, 2003). Apesar de iniciativas como a criação de materiais que enfatizam a importância de mudanças na postura de profissionais de saúde em todas as fases do atendimento de pessoas que abortam, com base em princípios éticos de respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, promoção das relações no campo da saúde pautada pela liberdade de expressão, livre de julgamentos e maus-tratos, ainda há inúmeros desafios. Percebe-se, então, que essas ações não têm sido suficientes para adequar as práticas às reais necessidades das pessoas que abortam (Adesse & Monteiro, 2016).

Além disso, estudos sobre a população LGBTQ+ convergem em destacar a importância da modificação de atitudes das pessoas psicólogas em relação à diversidade sexual e de gênero. É preocupante que ainda haja profissionais com práticas discriminatórias, especialmente ao se levar em consideração os princípios fundamentais da profissão (Gaspodini & Falcke, 2018), resultando em violação de Direitos Humanos (Vezzosi et al., 2019). Frente a este cenário, é imprescindível que se dê atenção às fragilidades presentes no processo de ensino/aprendizagem em Psicologia e que se examinem as premissas teórico-metodológicas que contribuem com a manutenção de preconceitos historicamente estabelecidos na sociedade (Gaspodini & Falcke, 2018).

Por conseguinte, com o advento das redes sociais, muitas pessoas se sentem à vontade para expressar suas opiniões abertamente. Isso se dá, em alguma medida, pois trata-se de um espaço digital no qual basta um clique para encerrar o debate sem que haja possibilidade para ampla discussão de ideias. Discussões que antes ocorriam presencialmente, acontecem virtualmente, tornando esse contexto fonte de informações. Assim, é possível utilizar o material armazenado em redes sociais como fonte de dados para

pesquisas. Um exemplo é o recente estudo de Sândia Marques et al. (2024) no qual foram analisados 208 comentários de postagens do CFP, no *Facebook*, a respeito da campanha “16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.” Por meio dos resultados se percebeu a reação negativa à campanha, a percepção de que o CFP deve atuar com foco em direitos trabalhistas, além da equivocada neutralidade na formação profissional. As autoras concluem que as repercussões contrárias à campanha do CFP indicam ser necessária a consolidação da agenda de direitos das mulheres na Psicologia brasileira, principalmente por meio do investimento na formação profissional (Marques et al., 2024).

Dentre as redes sociais, o Instagram é a segunda mais usada no Brasil (Kemp, 2024) e o perfil do CFP possui grande alcance, tendo, atualmente (em outubro de 2025), 618 mil pessoas seguidoras. Dentre essas pessoas seguidoras, várias se identificam, em suas biografias, como psicólogas e comentam nas publicações realizadas pelo CFP. Assim, além de conhecer a repercussão de publicações do CFP no público geral tal como feito por Marques e cols., é possível acessar os posicionamentos de pessoas identificadas como psicólogas acerca de temas importantes para a Psicologia. Por se tratar de uma rede social - contexto no qual as pessoas se sentem “livres” para exporem suas opiniões -, o manejo da desejabilidade social é facilitado.

Compreender as dinâmicas das redes sociais é condição necessária para preservar práticas democráticas e éticas no espaço público (Modesto & Ribeiro, 2025). Transpondo essa discussão para o campo da Psicologia, observa-se que o comportamento digital de quem se apresenta como psicólogo/a/e carrega implicações éticas diretas. A visibilidade conferida pelas redes amplia a responsabilidade dessas pessoas profissionais quanto à coerência entre discurso público e princípios deontológicos, exigindo reflexão sobre os limites entre liberdade de expressão e responsabilidade social. Dessa forma, o objetivo do presente estudo foi analisar o posicionamento e argumentos utilizados por pessoas identificadas como psicólogas em publicações do *Instagram* do CFP sobre os temas: “marco temporal”, “descriminalização do aborto” e “casamento LGBT+”.

Embora o estudo sobre comportamento político digital evidencie o papel das redes na intensificação da polarização social (Modesto & Ribeiro, 2025) e ameaças à democracia, afetando escolhas informadas e confiança institucional (Van Bavel et al., 2021), ainda são escassas as investigações empíricas nacionais nas quais se investiga o comportamento de categorias profissionais específicas nesses ambientes. Assim, ao analisar as manifestações de psicólogos/as/es em interações com o CFP, este artigo contribui para ampliar o diálogo entre ética profissional, ciberpsicologia e comunicação institucional, abordando um campo emergente e pouco explorado na literatura nacional.

MÉTODO

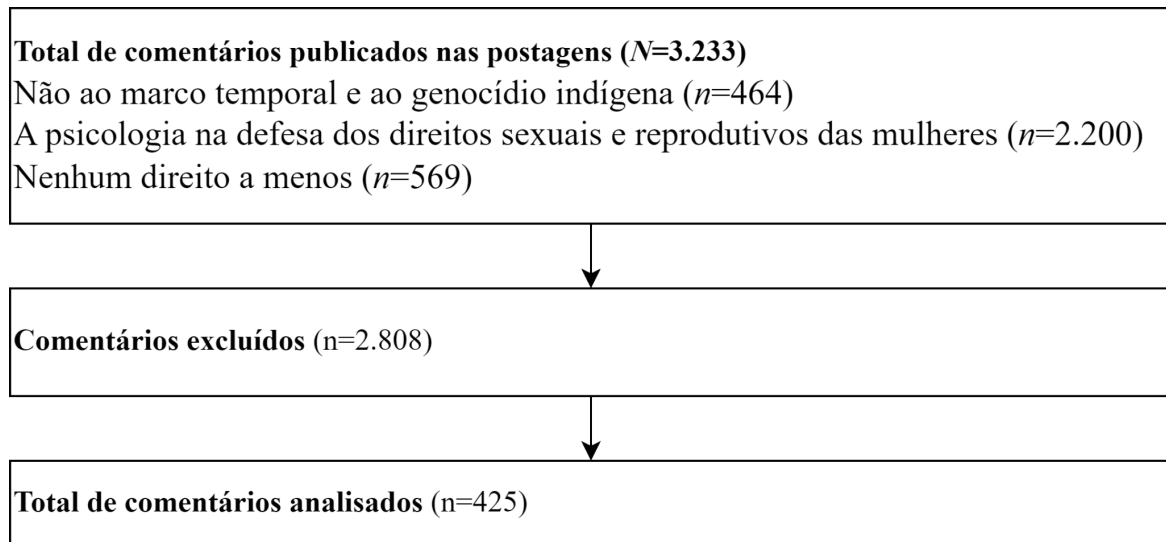
Foi realizada uma pesquisa documental (Alvarenga, 2012), de delineamento qualitativo, na qual foram selecionadas três postagens do CFP no *Instagram*. Os temas dessas postagens foram o marco temporal (CFP, 2023a), a descriminalização do aborto (CFP, 2023b) e o casamento LGBT+ (CFP, 2023c). A escolha se deu por serem temas de intensa discussão no período em que as postagens foram realizadas. As publicações selecionadas para o estudo podem ser observadas na figura 1.

Figura 1. Postagens selecionadas para análise dos comentários



A coleta dos comentários foi realizada por seis pessoas pesquisadoras de forma manual, tendo sido utilizada uma planilha separada para cada postagem. As seis pessoas se dividiram em três duplas, cada dupla sendo responsável pela coleta de dados de uma postagem diferente de forma independente. Os dados coletados foram os comentários em si, nome de usuário da pessoa que comentou e se ela possuía identificação como uma pessoa psicóloga ou não em sua biografia do *Instagram*. A identificação como pessoa psicóloga foi considerada quando incluiu o termo “psicólogo/a/e” na biografia ou categoria do seu *Instagram*. Durante a coleta de dados, os comentários foram incluídos na planilha dividindo-os, a partir da argumentação utilizada, entre favoráveis, desfavoráveis ou outro (i.e. quando o comentário não tinha um posicionamento explícito) em relação ao conteúdo da postagem de acordo com a análise da dupla responsável pela coleta. Não foram incluídos os comentários com ausência de texto (*emojis* e risadas), comentários considerados *spam*, ou seja, sem relação com o assunto e comentários no formato de resposta ao comentário principal. Os números de comentários podem ser verificados na Figura 2.

Figura 2. Processo de coleta de dados.



Após a coleta de dados, as duplas foram alteradas para a realização da análise de dados. Foram analisados somente os comentários principais de cada publicação (i.e. respostas aos comentários não foram incluídas) de pessoas que se denominaram psicólogas. Os comentários de cada uma das três postagens foram analisados por duas pessoas, sendo uma que participou da coleta e outra que não tivera contato com os comentários até o momento.

Após a categorização dos comentários principais em favoráveis, contrários ou outros, buscou-se identificar os temas desses comentários. Para tal, o método de análise foi baseado na Análise Temática Reflexiva (ATR), sendo um método flexível e que não considera a geração de conhecimento como algo imparcial e objetivo (Braun & Clarke, 2022). No presente estudo, a análise foi conduzida da seguinte forma: as duplas leram e releeram os comentários, familiarizando-se com os dados; foram gerados códigos para cada comentário; com base nesses códigos, foram gerados os temas iniciais; os temas iniciais foram revisados e desenvolvidos; ocorreu o refinamento, definição e a nomeação oficial dos temas; e, por fim, foi realizada a escrita do estudo. Todas essas etapas foram realizadas de forma iterativa, com ampla discussão entre a equipe de pesquisa visando a reflexividade, principalmente em relação a possíveis vieses dadas as características pessoais de cada integrante. As datas de execução da pesquisa podem ser conferidas na Tabela 1.

Tabela 1. *Datas da execução da pesquisa*

Etapa	Data	Postagem	Dupla responsável
Coleta de dados	Outubro e novembro de 2023	Casamento LGBTQ+	Um homem cis, psicólogo e mestrando em Psicologia junto a um homem cis, psicólogo e pós-graduando
		Descriminalização do aborto	Uma mulher cis, psicóloga, mestranda e pós-graduanda em Psicologia junto a uma mulher cis, psicóloga, com residência multiprofissional em Cardiologia e mestranda em Psicologia
		Marco temporal	Dois homens cis e graduandos em Psicologia
Análise de dados	Março a maio de 2024	Casamento LGBTQ+	Um homem cis, psicólogo e pós-graduando junto a uma mulher <i>queer</i> e graduanda em Psicologia
		Descriminalização do aborto	Um homem cis, psicólogo e mestrando em Psicologia junto a uma mulher cis, psicóloga, com residência multiprofissional em Cardiologia e mestranda em Psicologia
		Marco temporal	Uma mulher cis, psicóloga, mestranda e pós-graduanda em Psicologia junto a um homem cis e graduando em Psicologia
Revisão dos temas e suas categorias	12 de junho de 2024	Todos os temas	Todos as pessoas pesquisadoras por meio de discussão conjunta

RESULTADOS

Foram analisados 425 comentários feitos por pessoas identificadas como psicólogas em seus perfis (n=43 sobre o marco temporal; n=307 sobre a descriminalização do aborto; n=75 sobre o casamento LGBTQ+). Verificou-se que, no geral, houve mais posicionamentos desfavoráveis (n=239), porém, quando analisados de forma individual, percebe-se que os comentários da publicação relacionada ao aborto fazem com que os desfavoráveis sejam a maioria. Os comentários apresentados nos resultados foram identificados com letras e números visando preservar a identidade de quem os publicou.

Embora as postagens do CFP tratassem de temas distintos (i.e., marco temporal, descriminalização do aborto e casamento LGBTQ+), os comentários podem ser organizados em torno de um eixo comum: a tensão entre o compromisso ético da Psicologia e as dinâmicas do ativismo digital. Essa interface permite compreender as interações nas redes como espaços de disputa simbólica e performativa sobre o papel social da profissão.

MARCO TEMPORAL

Na postagem denominada “Não ao Marco Temporal e ao Genocídio Indígena - A Psicologia Brasileira em Defesa dos Povos Tradicionais”, foram analisados 43 comentários feitos por pessoas identificadas como psicólogas em seus perfis. Nesse sentido, 24 comentários foram considerados favoráveis, 10 desfavoráveis e 9 como outros. Os temas são apresentados na tabela 2.

Tabela 2. Temas dos comentários sobre o “Não ao Marco Temporal e ao Genocídio Indígena - A Psicologia Brasileira em Defesa dos Povos Tradicionais”

Temas	Categoria	Definição	Exemplos
Psicologia é política	Favorável	Comentários contrários ao marco temporal em que foram feitas reflexões sobre a Psicologia não poder ser afastada da esfera política e que política não necessariamente é partidária.	“É de uma estupidez tão gigantesca defender uma psicologia ‘apolítica’ e desconectada da realidade social atual, como se a própria bandeira do ‘psicologia sem ideologia’ que muitos estão defendendo, não fosse uma pauta ideológica, política e cheia de interesses por trás” (Ca14) “Tudo tem impactos políticos. Com a psicologia, uma área intrinsecamente humana, não seria diferente” (Ca15)
Despreparo profissional em relação aos Direitos Humanos	Favorável	Questionamento sobre o despreparo profissional referente à defesa de Direitos Humanos, relacionado com a falta de conhecimento sobre o código de ética profissional por parte de pessoas psicólogas, sendo comentários contrários ao marco temporal.	“Poucas vezes vi um bando de psicólogo e estudante tão alienados e obviamente sem estudo, a respeito da defesa dos direitos humanos e dos direitos dos povos indígenas. (Ca215) “Barbarizado com a quantidade de psis que parecem nunca ter entrado em contato com nosso Código de Ética profissional” (Ca13)
Apoio ao posicionamento do CFP	Favorável	Comentários de profissionais contrários ao marco temporal e que parabenizam o CFP por se posicionar de forma a proteger os direitos das pessoas indígenas.	“Parabéns pelo posicionamento @conselho-federaldepsicologia ! #nãoaomarcotemporal” (Ca373) “Vergonha desses psicólogos eurocentristas e embaçados em ideais fascistas que nada condiz com o fazer psicológico. Parabéns ao CFP pelo posicionamento!” (Ca160)
CFP deve ser apolítico	Desfavorável	Comentários a favor do marco temporal em que foram feitas reflexões sobre o CFP estar trabalhando em prol de um viés partidário, e não em relação aos interesses da classe.	“Conselho de Psicologia? Tem partido político? Por isso que perde o respeito. Vamos vwr o q o conselho faz pela Psicologia assuntos politicos sao pra politicos [sic] Próxima eleição estaremos de olho” (Ca179)
Valorização de interesses específicos em detrimento de pautas interseccionais	Desfavorável	Entendimento dos profissionais sobre as atribuições do CFP, bem como o posicionamento do CFP em relação à temática. Ele aborda os comentários das pessoas profissionais favoráveis ao marco temporal e que entendem que defender direitos não é o papel do CFP.	“Piso salarial da categoria, foca nisso conselho” (Ca441) “é sério.que os indígenas é a maior preocupação do CFP?” (Ca461)

Os comentários não apenas denunciam práticas discriminatórias, mas também evidenciam um ativismo digital decolonial, em que pessoas identificadas como psicólogas reivindicam o reconhecimento de saberes historicamente marginalizados e questionam hierarquias epistêmicas. Sob a ótica do ciberativismo, essas manifestações podem ser entendidas como estratégias de reconfiguração identitária coletiva, nas quais a emoção e o pertencimento se entrelaçam à crítica ética do poder. Assim, o engajamento online ultrapassa a esfera opinativa e se insere como ação simbólica de resistência, articulando dimensões políticas, afetivas e profissionais.

DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO

Na postagem denominada “A Psicologia na Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres - Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização do Aborto”, foram analisados 307 comentários feitos por pessoas identificadas como psicólogas em seus perfis. Destes, 81 foram comentários a favor, 216 desfavoráveis e 10 como outros. Os temas encontrados são apresentados na tabela 3.

Tabela 3. Temas dos comentários sobre o “A Psicologia na Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres - Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização do Aborto”

Temas	Categoria	Definição	Exemplos
Garantia de direitos reprodutivos e acesso à saúde	Favorável	Argumentação com relação aos direitos reprodutivos, como o poder de escolha e o cenário da saúde na realidade brasileira.	“Entendam: O aborto já acontece em alta escala no Brasil. Quem tem condições financeiras faz em clínicas seguras e sem nenhum tipo de constrangimento. Mulheres pobres fazem procedimentos inseguros, que ameaçam suas vidas e correm risco de ser presas. Nenhum país onde o aborto foi descriminalizado os números de abortos aumentaram. E digo mais: Se fosse o homem que engravidasse, o aborto já teria sido descriminalizado a muuuito tempo” (Cb1188)
Psicologia baseada em evidências frente à falta de conhecimento	Favorável	Abordagem à falta de conhecimento profissional que leva a execução de uma Psicologia que não baseia suas práticas em evidências.	“Chocante a quantidade de profissionais que nem tem o mínimo de conhecimento sobre o tema comentando e balizando decisões a partir de crenças particulares. A psicologia paga um preço cada vez mais caro pela má formação e pelo descuido com valorização científica (muitos formam sem saber o que é ciência). O conselho precisa entrar nas salas de aula e participar da formação, se não, não irá demorar para que bandeiras antigas mudem de figura por interesses morais” (Cb859)
Aborto como crime de homicídio e defesa do direito à vida	Desfavorável	Equiparação do aborto ao crime de homicídio e argumentação sobre o direito à vida do nascituro.	“Não me representa! Se temos que defender a vida temos que entender que essa defesa começa desde a concepção” (Cb754) “CORRIGINDO: A atual gestão do conselho na defesa do direito de se matar os mais vulneráveis.” (Cb1951)
Responsabilização da pessoa gestante frente à gravidez	Desfavorável	Argumentação sobre a suposta irresponsabilidade da pessoa gestante em não prevenir a gravidez por meio de métodos anticoncepcionais ou abstenção ao ato sexual.	“Pq não se preocupam na prevenção, conscientização, educação sexual, planejamento familiar. Não quer engravidar, não tr@nse ou faça com segurança. Isso é o que dá ficar entronizando o sEx@, praticando de todo jeito, afinal, o importante é ter “prazer”. Já dizia minha avó: “quando a cabeça não pensa o corpo padece”; outra da minha avó: “quem pariu mateus que balance”. SEx@ não é para todos é para quem tem responsabilidade e maturidade!” (Cb1527)
CFP deve ser apolítico	Desfavorável	Críticas ao papel do CFP e seus posicionamentos, com argumentação de que estes decorrem de ideologias políticas.	“Conselho de Psicologia atual é absolutamente politizado. Não representa boa parte dos psicólogos, assim como eu. O fato de acharem que para ser psicólogo se deve concordar com essas pautas já é um sinal claro de fracasso” (Cb399)

O debate sobre o aborto expressa como a ética profissional é tensionada por valores morais e religiosos, sendo o ambiente digital um espaço de ativismo moral no qual crenças pessoais se confrontam com princípios técnicos e científicos. À luz da ciberpsicologia, as reações evidenciam processos de polarização afetiva (Van Bavel et al., 2021), em que a indignação e a defesa de valores identitários funcionam como motores de engajamento e validação social. Nessa dinâmica, a rede social torna-se um território de moralização da ética, no qual o discurso profissional é constantemente negociado entre a ciência e a crença.

CASAMENTO LGBT+

Na postagem denominada “Nenhum Direito a Menos - Sistema Conselhos de Psicologia em Defesa das Pessoas LGBT+”, foram analisados 75 comentários feitos por pessoas identificadas como psicólogas

em seus perfis. Destes, 59 comentários apresentaram-se como a favor, 13 desfavoráveis e 3 como outros. Os temas resultantes da análise são apresentados na tabela 4.

Tabela 4. Temas dos comentários sobre “Nenhum Direito a Menos - Sistema Conselhos de Psicologia em Defesa das Pessoas LGBTQ+”

Temas	Categoria	Definição	Exemplos
Casamento Homossexual como Direito	Favorável	Comentários em geral incluindo o cumprimento de padrões éticos e a presença de respaldo ou apoio. Abrange a ideia de questionar as normas condicionais, lutar pelas mudanças e defender os direitos da comunidade LGBTQ+.	“O CONSELHO FEDERAL alinhado ao que determina o CÓDIGO DE ÉTICA da profissão... Não esperava nada menos que esse posicionamento” (Cc2) “Pelo direito de amar e existir! Pelo dever de lutar e resistir! A Psicologia também é feita por nós e deve ser também para nós!” (Cc41)
Insatisfação com o Posicionamento do CFP	Desfavorável	Comentários contrários ao casamento LGBTQ+ usando como argumento a insatisfação com a postura do CFP.	“Esse conselho é uma vergonha. Só ideologias. Seria essa mesma a função desse órgão que recebe o DINHEIRO DE TODOS OS PSICÓLOGOS E não de apenas um grupo de pessoas?” (Cc353) “O conselho que não faz o mínimo, a não ser levantar bandeiras.” (Cc379)
Valorização de interesses específicos em detrimento de pautas interseccionais	Desfavorável	Desconsideração do tema com a justificativa de que outra pauta seria mais importante do que essa.	“Só queria um salário digno!” (Cc 365) “Perfeito. Faltam falar sobre a depressão pós parto e a saúde mental materna” (Cc488)
Crítica à Linguagem Inclusiva	Desfavorável	Invalidação do uso da Linguagem Inclusiva.	“Psicologues? O que é isso meu Deus? Língua Portuguesa, onde estás?” (Cc68) ““Psicólogos” não existe!!!” (Cc404)

As manifestações em torno da diversidade sexual configuram o núcleo mais explícito de ativismo digital pró-direitos humanos entre as pessoas identificadas como profissionais. As reações de apoio reiteram valores éticos de respeito e dignidade, enquanto as críticas revelam resistências baseadas em moralismos e vieses discriminatórios. Essa ambivalência mostra que o comportamento digital expressa tanto adesão quanto contestação aos princípios fundamentais da profissão, reforçando o caráter híbrido entre ética profissional e ativismo nas redes. A defesa pública de pautas inclusivas e o embate com discursos excludentes ilustram como as redes funcionam como arenas de visibilidade política, ou seja, de ciberativismo, e disputa simbólica sobre o significado social da profissão.

A partir dos temas advindos da análise dos comentários referentes às três postagens, é possível verificar que alguns argumentos se repetem. Os comentários de pessoas psicólogas favoráveis à garantia de direitos (i.e. direito à terra de pessoas indígenas, direito ao aborto e direito ao casamento LGBTQ+) apontam para a existência de um despreparo de outros profissionais em relação aos Direitos Humanos e ao conhecimento técnico da Psicologia. Isso faz com que exista um fazer psicológico que não baseia suas práticas em evidências científicas, e sim no senso comum e em crenças pessoais.

Já os comentários desfavoráveis às publicações mostram um descontentamento com o posicionamento do CFP, afirmando que o órgão deveria ser apolítico, visto que foi atrelado ao órgão um viés político partidário. Além disso, existe uma valorização de interesses específicos e individuais em detrimento de pautas interseccionais. Nesse sentido, vemos que muitas pessoas psicólogas acreditam que defender os direitos humanos não é papel da Psicologia e garantir direitos a populações minorizadas não deve ser um assunto discutido pelo CFP.

Por meio da articulação entre ética profissional, ativismo digital e ciberpsicologia é possível compreender os resultados apresentados de forma transversal. Embora as postagens analisadas fossem de temas distintos, convergem ao evidenciar o modo como pessoas identificadas como psicólogas mobilizam discursos éticos e emocionais para negociar identidades, crenças e compromissos públicos. As redes sociais emergem, assim, como espaços psicopolíticos em que se materializam disputas históricas da Psicologia brasileira: o conflito entre neutralidade técnica e engajamento político, entre ética individual e responsabilidade coletiva, entre profissão e cidadania.

DISCUSSÃO

Os comentários analisados nas três publicações selecionadas tratam de pautas que foram debatidas de forma proeminente nos contextos políticos, sociais e jurídicos no Brasil em 2023, justificando a escolha dos temas para discussão neste estudo. Durante tal período, o Supremo Tribunal Federal (STF) estava prestes a decidir sobre a definição do marco temporal (STF, 2023a). Simultaneamente, movimentações no Congresso e possíveis decisões do STF sobre o aborto colocaram em questão os direitos reprodutivos e a saúde das mulheres, enfrentando resistência de setores conservadores (STF, 2023b). O casamento LGBTQ+ ganhou atenção devido a debates legislativos acerca de um projeto que visava proibir o casamento entre pessoas do mesmo sexo (Câmara dos Deputados, 2023).

É importante ressaltar que os temas abordados remontam a retirada de direitos que já estavam garantidos para as minorias sociais. Com isso, frente a uma cultura de crenças e valores intolerantes e discriminatórios, tais direitos necessitam ser constantemente vigiados. O racismo, por exemplo, é um desses valores macrossociais que ocorre de maneira estrutural e pode levar a diversas formas de adoecimento da pessoa negra, como a deturpação de sua identidade, depressão, ansiedade, síndrome do impostor, adoecimento mental e prejuízos em sua autoestima (Bernardo & Tozatto, 2022). Dentre os movimentos e lutas políticas de combate ao racismo, encontra-se o marco temporal, objeto de tema de discussão na postagem do CFP. Os comentários favoráveis ao marco temporal e, portanto, contra os direitos dos povos originários, mostram um extremo desconhecimento da pauta. Assim, é válido o questionamento de que forma a formação da pessoa psicóloga se aproxima da cultura indígena (Guimarães et al., 2019) e como ocorre o entendimento de que noções como território, saúde, doença, qualidade de vida, bem-viver, pessoa, dentre muitas outras, não são significadas de modo idêntico entre pessoas psicólogas e indígenas (Guimarães, 2022).

A criminalização do aborto, por sua vez, configura a quebra de um direito constitucional, uma vez que representa o impedimento de acesso da pessoa gestante aos serviços de saúde, além de contribuir para a subnotificação de casos de abortos malsucedidos que resultam em sequelas ou morte (Scalzer et al., 2022). É importante ressaltar que a criminalização do aborto não impede sua ocorrência, mas a torna mais perigosa, em especial para pessoas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade e, dessa forma, entende-se o aborto como um problema social (Jurema & Bigeli, 2024). Assim, o número significativo de sinalizações desfavoráveis da categoria profissional em relação a essa pauta preocupa. Ao associar o aborto a um crime hediondo, responsabilizar severamente a pessoa gestante e atribuir um viés político-partidário ao CFP por tratar do tema, surge um alerta. Isso indica possíveis fragilidades na prestação de serviços psicológicos, uma vez que tais profissionais podem não estar livres de preconceitos ao lidar com essa demanda em diversas áreas da Psicologia. Foi constatado, em um estudo realizado com profissionais da saúde, com participação de pessoas psicólogas, que 90% das/os profissionais desconheciam a legislação vigente sobre o aborto e que as mulheres que provocaram aborto são tratadas com discriminação (Benute et al., 2012).

Nesse sentido, tanto as diretrizes do Ministério da Saúde quanto os documentos orientadores da categoria profissional deixam nítido que as pessoas profissionais devem garantir cuidado e respeito à paciente. Cabe à atuação em saúde assegurar que, por meio da intervenção realizada, se possibilite a

efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos da pessoa atendida, de acordo com seus próprios desejos e necessidades (Martino et al., 2023).

Além disso, posicionamentos desfavoráveis de profissionais da Psicologia sobre a união homoafetiva, mesmo de maneira indireta por meio de críticas a postura do CFP, da desconsideração de pautas interseccionais e da invalidação da linguagem inclusiva, denotam o quanto há muito a se aprofundar no aprimoramento das habilidades profissionais. Partindo dessa perspectiva, pode-se evidenciar o quanto as pessoas LGBTQ+ enfrentaram e enfrentam desafios relacionados à saúde mental, em função dos estressores de minoria, gerados a partir do preconceito contra diversidade sexual e de gênero (Meyer, 2003), que aparecem nos comentários da publicação. A manutenção dos direitos da população LGBTQ+, bem como a conquista de novos direitos tem como base as conquistas de políticas sociais que levam em consideração os Direitos Humanos, assim sendo possível concebemos uma forma de combater o preconceito contra diversidade sexual e de gênero. É necessário grande apoio e amparo jurídico para que a comunidade LGBTQ+ possa de fato exercer sua dignidade enquanto indivíduos (Silva et al., 2020).

Esses resultados não apenas descrevem divergências de opinião, mas revelam um tensionamento identitário dentro da própria Psicologia brasileira. As reações às postagens do CFP expressam conflitos entre concepções de profissão: de um lado, uma Psicologia comprometida com a justiça social e com os direitos humanos; de outro, uma Psicologia ainda ancorada em ideais tecnicistas e pretensamente neutros. Essa polarização reflete disputas epistemológicas mais amplas sobre o papel político do conhecimento psicológico, que indicam para a necessidade de superar visões individualizantes e colonialmente enraizadas da prática psicológica.

Partindo desse panorama, se a retirada desses direitos ocorre, sobretudo, em lugares que representam políticos ocupam, é correto afirmar que o sofrimento também é político. Dada a complexidade, a questão também acaba por adentrar aos ambientes virtuais, provocando debates significativos. Em princípio, a virtualidade é fomentadora de diversas formas de interação social que originam-se no espaço virtual e facilitam a comunicação entre pessoas em diferentes espaços físicos (Ribeiro & Moscon, 2018). Contudo, as plataformas digitais também caracterizam-se como espaços de reprodução e perpetuação de perspectivas conservadoras. Com o uso das redes sociais, os espaços físicos tendem a perder seu sentido, uma vez que o mesmo indivíduo pode estar presente, de forma virtual, em diferentes lugares ao mesmo tempo. Em relação a postagens e fotos, as redes sociais permitem uma interação assíncrona, não apenas no momento em que uma foto foi tirada e/ou postada (Pellanda & Streck, 2017). O *Instagram*, no início de 2023, possuía o total de 113,5 milhões de pessoas usuárias (Kemp, 2023). Ao comparar com o número de habitantes do Brasil, que segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), haviam 203 milhões de habitantes (IBGE, 2022), pode-se chegar a conclusão de que o *Instagram* é um meio de comunicação e interação extremamente relevante no Brasil, abrangendo 52,6% da população.

Um aspecto inovador deste estudo é o uso de dados provenientes de redes sociais institucionais, como o perfil oficial do CFP no *Instagram*, para compreender percepções de pessoas identificadas como profissionais da Psicologia. Esse método oferece uma via indireta para acessar opiniões espontâneas, reduzindo o viés da desejabilidade social (Bergen & Labonté, 2020). Até o momento, não foram identificados estudos empíricos nos quais se tenha investigado sistematicamente o posicionamento de pessoas psicólogas em interações públicas digitais com seu próprio órgão de classe. Essa abordagem amplia o campo da Psicologia Social e Política ao inserir as redes sociais como espaços legítimos de produção e expressão de identidades profissionais.

Com este contexto, a presença do CFP no *Instagram* é extremamente relevante. Ela permite a disseminação rápida de informações importantes sobre a profissão e políticas públicas e facilita uma comunicação direta e interativa com profissionais e o público. O CFP não é apenas alvo das manifestações, mas também ator político no ambiente digital, participando ativamente de processos de ciberativismo institucional. Suas postagens constituem uma forma de mobilização simbólica que busca afirmar compromissos éticos da Psicologia no espaço público. Ao mesmo tempo, a reação de parte da categoria

evidencia o desafio de construir consensos em uma esfera digital marcada pela lógica de visibilidade, velocidade e polarização.

Nos comentários que compõem os resultados desse estudo, pode-se observar a valorização de interesses específicos em detrimento de pautas interseccionais, como no comentário “*Conselho de Psicologia atual é absolutamente politizado. Não representa boa parte dos psicólogos, assim como eu*” (Cb399). Em consonância com tais dados, um estudo anterior que buscou analisar comentários em postagens do CFP em outra rede social acerca do combate à violência contra as mulheres apresentou, também, repercussões contrastantes e negativas ao assunto (Marques et al., 2024). Porém, é importante ressaltar que um dos papéis do CFP é o de estimular reflexões que considerem a profissão como um todo e não em suas práticas particulares somente, uma vez que os principais dilemas éticos não se restringem a práticas específicas e surgem em quaisquer contextos de atuação (CFP, 2005).

Assim, é explícita a importância de que o CFP continue se posicionando ativamente na defesa dos Direitos Humanos, bem como exista uma maior atenção do CFP às infrações éticas que aparecem em suas redes. É amplamente reconhecido que a liberdade de expressão é um direito de todas as pessoas. No entanto, é necessário o entendimento de que esse direito é usado como escudo para as práticas de discursos de ódio na internet (Sarlet, 2019). Assim, embora as tecnologias possam “facilitar” a vida de seus usuários, elas também podem ameaçar os próprios princípios fundamentais que sustentam essa vida, especialmente aqueles relacionados aos Direitos Humanos. Nesse sentido, as tecnologias da informação e da comunicação passaram a ser compreendidas como parte da chamada quinta dimensão dos Direitos Humanos, o que evidencia a necessidade de regulação e de proteção tanto das pessoas quanto das plataformas. Tal contexto reforça a importância de desenvolver uma visão crítica que permita compreender os aspectos políticos que estruturam o funcionamento da internet na atualidade (Antunes, 2025). Além disso, no exercício da Psicologia, é indispensável manter comportamentos ajustados ao campo ético quando alguém se apresenta como psicóloga ou psicólogo e promove seu trabalho (CFP, 2022). Nesse sentido, a aplicação das penalidades condizentes às infrações na forma dos dispositivos legais ou regimentais é relevante (CFP, 2005), de modo que os ambientes virtuais também devem ser campo de fiscalização.

Os resultados alcançados podem ser interpretados à luz do modelo de Van Bavel et al. (2021), segundo o qual a dinâmica entre exposição, crença e compartilhamento explica a rápida disseminação de conteúdos moralmente carregados. Nas interações analisadas, a *exposição* às postagens do CFP ativa esquemas identitários e morais que influenciam a *crença sobre* a legitimidade institucional e motivam o *compartilhamento* — seja de apoio, seja de crítica —, em ciclos de retroalimentação emocional. Essa leitura reforça que o engajamento digital de psicólogos/as/es não é meramente informativo, mas um processo de expressão política e regulação afetiva coletiva.

Em termos institucionais, os resultados sinalizam a importância de o CFP fortalecer sua presença nas redes sociais não apenas como veículo de divulgação, mas como espaço educativo e formativo. Estratégias comunicacionais baseadas em diálogo, curadoria de informações e enfrentamento da desinformação podem contribuir para a construção de uma identidade profissional mais coesa e ética no ambiente digital. Essa atuação comunicacional, fundamentada nos princípios do Código de Ética (CFP, 2005), amplia o alcance social da Psicologia e reforça o papel político do Conselho como agente de defesa de direitos. Isso é especialmente importante visto que as mídias sociais são também usadas como uma plataforma para comunicação política que, em última análise, gera mudanças políticas (Ahmad, 2020). É preciso levar em consideração que a consciência política se forma sob influência do espaço informacional indicando a necessidade de investimento em estratégias de literacia informacional (Spytska, 2023). Assim, interações nas redes do CFP devem ser lidas também como processos de formação/oposição de valores.

Muitos argumentos utilizados nos comentários críticos aos posicionamentos do CFP indicam que a defesa de direitos está atrelada ao partidarismo, e como isso não deveria estar ligado ao exercício da profissão. Como no exemplo do comentário: “É de uma estupidez tão gigantesca defender uma psicologia ‘apolítica’ e desconectada da realidade social atual, como se a própria bandeira do ‘psicologia sem ideologia’ que muitos estão defendendo, não fosse uma pauta ideológica, política e cheia de interesses por

trás” (Ca14). Porém, existem diversos conceitos e interpretações acerca do que é política e os partidos políticos não a definem no total (Reis & Guareschi, 2010). Assim, afirmamos que a Psicologia é política porque, conforme já visto em seus princípios fundamentais, há a defesa dos Direitos Humanos e a busca por eliminar quaisquer formas de violências (CFP, 2005). Esses posicionamentos devem guiar a atuação em Psicologia, que, portanto, é (ou deveria ser) uma atuação política.

Os achados indicam que a formação inicial em Psicologia deve incluir, de forma transversal, a discussão crítica sobre ética pública, Direitos Humanos e comunicação digital. O domínio técnico não é suficiente quando a prática profissional se dá em uma sociedade marcada por desigualdades e discursos de ódio. Assim, urge repensar as matrizes curriculares e as práticas pedagógicas para que contemplem competências socioemocionais e políticas, conforme previsto nas DCNs (Ministério da Educação, 2023) e nas referências técnicas do CREPOP (Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas). Tal movimento poderia contribuir para que as futuras gerações de psicólogos/as/es reconheçam o caráter político de sua atuação e a responsabilidade social de suas intervenções.

Foram encontrados, nas postagens do Marco Temporal e da Descriminalização do aborto, comentários que criticam a preparação profissional nas universidades, como nos exemplos *“A psicologia paga um preço cada vez mais caro pela má formação e pelo descuido com valorização científica (muitos formam sem saber o que é ciência)”* e *“Horrorizada com a tempestade de ignorância e desinformação nesses comentários. Muito preocupante a qualidade da formação profissional da nossa categoria”*. Analisando de forma crítica a história e a realidade política da Psicologia brasileira, podemos refletir sobre como ocorre o ensino na graduação. O CFP, em 2013, afirma sua preocupação com o ensino de uma Psicologia “neutra”, que não combina com o compromisso político da profissão (CFP, 2013). Em uma tentativa de fazer com que o ensino seja diferente, nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação em Psicologia é afirmado, em consonância com o código de ética, que é necessária uma compreensão crítica dos fenômenos históricos, sociais, econômicos, culturais e políticos de um mundo em processo crescente globalização (Ministério da Educação, 2023). É necessário, portanto, que as pessoas estudantes e professoras façam com que as instituições de ensino superior coloquem em prática o que está muito bem colocado “no papel”.

Os resultados também suscitam reflexões sobre os limites do atual Código de Ética Profissional (CFP, 2005) frente à realidade digital contemporânea. Elaborado em um contexto prévio à popularização das redes sociais, o documento não contempla de forma explícita os desafios éticos da atuação e da auto apresentação profissional em ambientes virtuais. Embora o CFP tenha publicado, em 2022, uma nota técnica sobre o uso profissional das redes sociais, trata-se de um instrumento orientador, sem força normativa (CFP, 2022). Considerando que as redes se consolidaram como espaços de exercício simbólico da profissão e de difusão de valores psicológicos, torna-se urgente a discussão sobre a atualização do Código de Ética, de modo a incluir parâmetros específicos para a atuação e a comunicação digital de pessoas psicólogas. Essa atualização poderia contribuir para maior responsabilização de profissionais cujas manifestações públicas contrariam os princípios fundamentais da Psicologia, garantindo a integridade ética também no contexto virtual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo abordou os posicionamentos de pessoas psicólogas em relação aos temas do marco temporal, da descriminalização do aborto e do casamento LGBT+, a partir de suas interações em postagens no perfil do CFP no *Instagram*. Esses assuntos mostraram o quanto os direitos garantidos por minorias precisam ser constantemente vigiados. A análise dos resultados evidenciou uma divisão significativa entre aqueles que apoiam os direitos das minorias e os que criticam o envolvimento do CFP na defesa desses direitos.

Este estudo se diferencia por abordar empiricamente as reações de pessoas identificadas como psicólogas em um espaço público digital de interação com o CFP, constituindo uma contribuição original

à compreensão do engajamento político-profissional em ambientes virtuais. Ao evidenciar os modos como profissionais articulam (ou negam) o caráter político da Psicologia, a pesquisa amplia o debate sobre o papel social da categoria e fornece subsídios para ações de formação e regulação ética. Além disso, ao articular o modelo de Van Bavel et al. (2021) às práticas discursivas de pessoas identificadas como psicólogas nas redes do CFP, este estudo contribui para aproximar a Psicologia brasileira das discussões internacionais sobre comportamento político digital e desinformação, oferecendo subsídios teóricos para repensar a atuação ética em contextos mediados por tecnologia.

Os resultados sugerem que muitas pessoas que se apresentam como psicólogas na rede social ainda vêem a profissão como algo alheio ao contexto social e político, reforçando um modelo de atuação descolado da realidade, como ocorria no início da Psicologia. Essa visão limitada pode comprometer a compreensão e o manejo com as complexidades das experiências humanas, especialmente em contextos de desigualdade social, violência e opressão. No entanto, a defesa dos Direitos Humanos, conforme estabelecido no Código de Ética, é inerentemente política, o que demanda uma reflexão mais aprofundada sobre o papel social da profissão. Para que a Psicologia se torne realmente transformadora, é necessário que profissionais assumam uma postura crítica em relação às estruturas de poder que perpetuam desigualdades e sofrimentos, reconhecendo que o cuidado psicológico não se limita ao espaço clínico, mas se estende à promoção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Como implicação prática, os resultados reforçam a necessidade de integração entre a formação acadêmica, a atuação profissional, as políticas públicas e a comunicação do Sistema Conselhos. O CFP pode utilizar os achados deste estudo para repensar suas estratégias de engajamento nas redes, transformando momentos de polarização em oportunidades de educação em direitos e de fortalecimento da ética profissional. Da mesma forma, cursos de Psicologia podem se beneficiar dos resultados para incluir análises de discursos digitais como recurso pedagógico para o desenvolvimento da criticidade e da responsabilidade social.

Os argumentos utilizados nos comentários desfavoráveis expõem a necessidade de uma formação acadêmica mais crítica e contextualizada, que contemple os princípios fundamentais do código de ética profissional em relação aos Direitos Humanos e diversidade. A ausência de uma abordagem mais crítica e comprometida com a inclusão e com os Direitos Humanos pode levar à reprodução de preconceitos e à resistência em adotar uma postura de acolhimento e respeito às diferenças. Assim, é inegável a importância do CFP nesse processo, visto que é o órgão que regulamenta e, portanto, deve estar ciente do tipo de formação da Psicologia que está presente nas graduações. Ao assumir uma postura ativa nesse sentido, o CFP pode não apenas orientar as práticas profissionais, mas também contribuir para a construção de uma Psicologia que esteja verdadeiramente comprometida com a promoção da justiça social e com a construção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

Além disso, as redes sociais, enquanto espaço de debate, revelam-se importantes, mas também limitadas, uma vez que possibilitam a expressão rápida de opiniões sem a oportunidade de um diálogo mais aprofundado. Como limitações do estudo, apresenta-se a impossibilidade da confirmação de que as pessoas que se denominaram psicólogas em seus perfis, sejam de fato pessoas psicólogas. Sugere-se, para estudos futuros, a análise de outros conteúdos de igual importância no perfil do CFP, bem como de interações (não apenas comentários principais). Por fim, este estudo destaca a necessidade do CFP manter uma postura ativa na defesa dos Direitos Humanos, bem como revisitar o Código de Ética, adequando-o às novas formas de interação digital. A consolidação das redes como arenas públicas de expressão profissional requer diretrizes mais explícitas sobre responsabilidades éticas nesse contexto.

REFERÊNCIAS

- Adesse, L. & Monteiro, M.** (2016). Estigma e complicações do abortamento induzido. In V. Zanello & M. Porto (Orgs.), *Aborto e (não) desejo de maternidade(s): questões para a psicologia* (pp. 75-81). Conselho Federal de Psicologia. <http://site.cfp.org.br/publicacoes/livros/page/2/>
- Ahmad, S.** (2020). Political behavior in virtual environment: Role of social media intensity, internet connectivity, and political affiliation in online political persuasion among university students. *Journal of Human Behavior in the Social Environment*, 30(4), 457-473. <https://doi.org/10.1080/10911359.2019.1698485>
- Alvarenga, E. M.** (2012). Enfoques e níveis de investigação. In *Metodologia da investigação qualitativa e quantitativa: Normas técnicas de apresentação de trabalho científico* (2ª ed., pp. 39-62). A4 Diseños.
- Antunes, D. C.** (2025). Tecnologia, subjetividade e autoritarismo: Ferramentas para forjar novas possibilidades. In A. de A. Santos, V. Donard, & M. de S. Torres (Eds.), *Ciberpsicologia e Humanidades Digitais* (pp. 300-313). Pimenta Cultural.
- Benute, G. R. G., Nonnenmacher, D., Nomura, R. M. Y., Lucia, M. C. S. de, & Zugaib, M.** (2012). Influência da percepção dos profissionais quanto ao aborto provocado na atenção à saúde da mulher. *Revista Brasileira De Ginecologia E Obstetrícia*, 34(2), 69-73. <https://doi.org/10.1590/S0100-72032012000200005>
- Bergen, N. & Labonté, R.** (2020). “Everything is perfect, and we have no problems”: detecting and limiting social desirability bias in qualitative research. *Qualitative health research*, 30(5), 783-792. <https://doi.org/10.1177/1049732319889354>
- Bernardo, L. D. & Tozatto, A.** (2022). Racismo e saúde mental da população negra no Brasil: notas para uma Psicologia Contemporânea. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 8(12), 436-459. <https://doi.org/10.51891/rease.v8i12.7990>
- Braun, V. & Clarke, V.** (2022). Conceptual and Design Think for Thematic Analysis. *Qualitative Psychology*, 9(1), 3-26. <https://doi.org/10.1037/qup0000196>
- Câmara dos Deputados** (2023). *Comissão aprova projeto que proíbe o casamento entre pessoas do mesmo sexo*. Autor. <https://www.camara.leg.br/noticias/1006272-comissao-aprova-projeto-que-proi-be-o-casamento-entre-pessoas-do-mesmo-sexo/>
- Conselho Federal de Psicologia** (2005). *Código de ética profissional do psicólogo*. Autor. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>
- Conselho Federal de Psicologia** (2013). *Contribuições do Conselho Federal de Psicologia à discussão sobre a formação da(o) psicóloga(o)*. Autor. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Discussao-sobre-a-formacao-do-psicologo.pdf>
- Conselho Federal de Psicologia** (2022). *Nota técnica sobre uso profissional das redes sociais: Publicidade e cuidados éticos*. Autor. <https://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-sobre-uso-profissional-das-redes-sociais-publicidade-e-cuidados-eticos/>
- Conselho Federal de Psicologia** (2023a). *Conselho Federal de Psicologia alerta para impactos da adoção do Marco Temporal para terras indígenas*. Autor. <https://site.cfp.org.br/conselho-federal-de-psicologia-alerta-para-impactos-da-adocao-do-marco-temporal-para-terras-indigenas/#:~:text=A%20Tese%20do%20%E2%80%9CMarco%20Temporal,%C3%A0%20edi%C3%A7%C3%A3o%20da%20Carta%20Magna>
- Conselho Federal de Psicologia** (2023b). *Descriminalização do aborto: CFP destaca papel da Psicologia nos direitos sexuais e reprodutivos*. Autor. <https://site.cfp.org.br/descriminalizacao-do-aborto-cfp-destaca-papel-da-psicologia-nos>

direitos-sexuais-e-reprodutivos/#:~:text=No%20posicionamento%20apresentado%20%C3%A0%20Suprema,gestam%20em%20todo%20o%20mundo

Conselho Federal de Psicologia (2023c). *Impactos do marco temporal: A adoção do marco temporal para terras indígenas pode acarretar consequências psicológicas e sociais, tais como [Imagem do mapa do Brasil]*. *Instagram*. <https://www.instagram.com/p/CwqkktWtKUD/>

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (2023). *Psicologia pela igualdade de direitos*. Autor. <https://crp21.org.br/psicologia-pela-igualdade-de-direitos/>

Costa, P. H. A. & Mendes, K. T. (2021). A miséria da psicologia brasileira: subordinação ao capital e colonização-dependência. *Revista Pesquisas E Práticas Psicossociais*, 16(2), 1-17. http://periodicos.ufsj.edu.br/revista_ppp/article/view/e4113

Gaspodini, I. B. & Falcke, D. (2018). Relações entre Preconceito e Crenças sobre Diversidade Sexual e de Gênero em Psicólogos/as Brasileiros/as. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(4), 744-757. <https://doi.org/10.1590/1982-3703001752017>

Guimarães, D. S., Lima Neto, D. M., Soares, L. M., Santos, P. D., & Carvalho, T. S. (2019). Temporalidade e Corpo numa Proposta de Formação do Psicólogo para o Trabalho com Povos Indígenas. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 39(nspe), e221929. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003221929>

Guimarães, D. S. (2022). A tarefa histórica da psicologia indígena diante dos 60 anos da regulamentação da psicologia no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 42(nspe), 1-14. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003263587>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). *Panorama do Censo 2022*. Autor. <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Jurema, K. C. & Bigeli, B. C. M. N. (2024). O descaso com a saúde reprodutiva das mulheres. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências*

e Educação, 10(6), 1-8. <https://doi.org/10.51891/rease.v10i6.14631>

Kemp, S. (2024, fev. 23). *Digital 2024: Brazil*. Data Reportal. <https://datareportal.com/reports/digital-2024-brazil>

Lemos A. (2015). *Cibercultura: Tecnologia e vida social na cultura contemporânea* (7ª ed.). Sulina.

Marques, S. S., Rangel, R. G., Janes, C. F., Zamora, J. C., Gross, B., & Habigzang, L. F. (2024). Repercussão da Campanha do Conselho Federal de Psicologia sobre Violência contra Mulheres. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 44, e265134. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003265134>

Martino, M. K., Sobreira, L. A., & Nakandacare, V. C. de S. A. (2023). Violência Sexual e Aborto Legal: Possibilidades e Desafios da Atuação Psicológica. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003263877>

Meyer, I. H. (2003). Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations: *Conceptual issues and research evidence*. *Psychological Bulletin*, 129(5), 674-697. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.129.5.674>

Ministério da Educação (2023). Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. *Diário Oficial da União*. https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-252621-rces001-23&category_slug=outubro-2023-pdf&Itemid=30192

Modesto, J. G. & Ribeiro, G. de M. (2025). Comportamento digital político: Implicações online e offline da polarização política no Brasil. In A. de A. Santos, V. Donard, & M. de S. Torres (Eds.), *Ciberpsicologia e Humanidades Digitais* (pp. 335-359). Pimenta Cultural.

Núñez, G., Barbosa, A., Guedes, M. F., & Oliveira, M. (2020). Partilhar para reparar: tecendo saberes anticoloniais. In M. Fernandes, A. Brock, M. Johann, & A. Domingues (Orgs.), *Políticas in-*

digenistas: contribuições para afirmação e defesa dos direitos indígenas [recurso eletrônico]. Editora da UFRGS/CEGOV. https://www.ufrgs.br/observaeducampors/wp-content/uploads/2023/06/Políticas-indigenistas-contribuicoes-para-afirmação-e-defesa-dos-direitos-indígenas_2020.pdf

Pellanda, E. C. & Streck, M. (2017). Instagram como Interface da Comunicação Móvel e Ubíqua. *Sessões do Imaginário*, 22(37), 10-19. <https://doi.org/10.15448/1980-3710.2017.1.28017>

Reis, C. D. & Guareschi, N. M. D. F. (2010). Encontros e desencontros entre Psicologia e Política: formando, deformando e transformando profissionais de saúde. *Psicologia: Ciência e profissão*, 30(4), 854-867. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000400014>

Ribeiro, M. P. & Moscon, D. (2018). Reflexões sobre o uso do *Instagram* na Contemporaneidade. In *Anais do XVII Seminário Estudantil de Produção Acadêmica*, UNIFACS, Salvador, BH. <https://revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/view/5576/3619>

Santos, A. de A., Donard, V., & Torres, M. de S. (2025). *Ciberpsicologia e Humanidades Digitais*. Pimenta Cultural.

Saraiva, A. C. A. R. D. (2021). *Da Ética à Ciberpsicologia: Uma Perspetiva Integradora dos Hábitos de Consumo Informacional* (Master's thesis), Universidade NOVA de Lisboa.

Sarlet, I. W. (2019). Liberdade de expressão e o problema da regulação do discurso do ódio nas mídias sociais. *Rei-Revista Estudos Institucionais*, 5(3), 1207-1233. <https://doi.org/10.21783/rei.v5i3.428>

Scalzer, K., Mello, R. S. V., & Sousa, M. F. (2022). Proibição do aborto no Brasil e suas implicações. *Libertas Direito*, 3(2), 1-27. <https://periodicos.famig.edu.br/index.php/direito/article/view/325/260>

Silva, L. C., Oliveira, R. S., & Carvalho, A. P. D. (2020). Os avanços e desafios na contemporaneidade quanto ao processo de garantia

dos Direitos Humanos para a população LGBT no Brasil. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, 1(4), 1893-1917. https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2020/4/2020_04_1893_1917.pdf

Spytska, L. (2023). Features of political psychology in a digital society: Managing and defining disinformation. *Social & Legal Studies*, 6(3), 178-188. <https://orcid.org/0000-0002-9004-727X>

Soares, G. S. (2003). Profissionais de saúde frente ao aborto legal no Brasil: desafios, conflitos e significados. *Cadernos de Saúde Pública*, 19, S399-S406. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2003000800021>

Supremo Tribunal Federal (2023a). *STF marca audiência pública sobre marco temporal para demarcação de terras indígenas*. Supremo Tribunal Federal. [https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=514552&ori=1#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20\(STF,da%20terra%20por%20essas%20comunidades](https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=514552&ori=1#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20(STF,da%20terra%20por%20essas%20comunidades)

Supremo Tribunal Federal (2023b). *Relatora vota pela descriminalização do aborto até 12 semanas de gestação; julgamento é suspenso*. Autor. <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512092>

Van Bavel, J. J., Harris, E. A., Pärnamets, P., Rathje, S., Doell, K. C., Tucker, J. A. (2021). Political psychology in the digital (mis)information age: A model of news belief and sharing. *Social Issues and Policy Review*, 15(1), 84-113. <https://doi.org/10.1111/sipr.12077>

Vezzosi, J. Í. P., Ramos, M. de M., Segundo, D. S. de A., & Costa, A. B. (2019). Crenças e Atitudes Corretivas de Profissionais de Psicologia sobre a Homossexualidade. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 39(nspe3), e228539. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003228539>

Histórico	<i>Submissão: 19/3/2025 Revisão: 04/10/2025 Aceite: 09/10/2025</i>
Editor científico	<i>Dr. Breno de Oliveira Ferreira</i>
Contribuição dos autores	<i>Conceitualização: JVH; SLSS; BSR Curadoria de dados: SLSS; BSR; TM; MHV; BSS Análise formal: SLSS; BSR; TM; MHV; BSS; JVH Metodologia: JVH; SLSS; BSR; MHV; BSS Escrita original: SLSS; BSR; TM; MHV; BSS Escrita - revisão e edição: SLSS; BSR; TM; MHV; BSS; JVH</i>
Financiamento	<i>O estudo foi realizado com apoio da CAPES por meio de bolsas destinadas à primeira, segunda e quarta autoras; CNPQ e Fundação Meridional por meio de bolsas de produtividade concedidas ao último autor.</i>
Consentimento de uso de imagem	<i>Não se aplica</i>
Aprovação, ética e consentimento	<i>Não se aplica</i>